



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 20 de Maio de 2025.

Ofício nº 132/2025

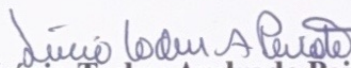
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis/MG

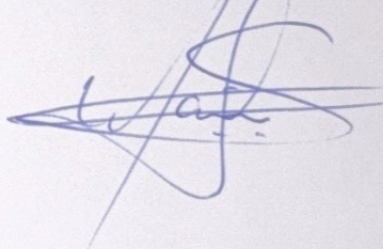
Assunto: Comprovante de depósito do Duodécimo.

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem pelo presente, encaminhar o comprovante de depósito de valor de R\$173.550,00 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) do Duodécimo, da conta poupança nº 1413-3 da Câmara Municipal Silvianópolis referente ao mês de Maio de 2025.

Sendo só para o momento antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,


Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal

*Recebido em 20/05/2025
em 14h 24min*


Exma. Senhora
Regiane Rosângela Marques,
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 20/05/2025 - 14h16

Nº de controle: 517581746079071507 | Documento: 2428811

Conta de débito: **Agência: 2428 | Conta: 0000005-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANOPOLIS | CNPJ: 018.675.942/0001-35**Conta de crédito: **Agência: 2428 | Conta: 1413-3 | Tipo: Conta-Poupança**Nome do favorecido: **CAMARA MUNICIPAL SILVIANOP**Valor **R\$ 173.550,00**Data de débito: **20/05/2025**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

vVJLU9tC *TkeNqA? 9nC5tZew JgNINMxK wsb4fIBX 3O6PS9gh w?uzPIW3 wFfsgVuw
RaN356v5 sEG67N?j Wyi768wh #Yq4rR*b 7?KteNbp FwjhKFIj UqBMAMQT 8OT3#EsL
6BE6t2DX J1U8xCWc ZW#phu7y UnJZBHSd V@ZkFnlg RBoecwIP 02428000 00000000

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.